



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL Nº. 009/2023

Processo Licitatório nº. 166/2023
Tomada de Preços nº.009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRECHO DA ESTRADA PRINCIPAL DO BAIRRO JARDIM (EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ANA CARLOS DA SILVA)

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide retificar as especificações do Edital, relacionado abaixo, devendo ser considerados para a habilitação econômico-financeira do licitante.

Fica acrescido ao Edital, o item 7.4.9 com a seguinte redação:

7.4.9 - No caso de a empresa apresentar índice contábil menor que 1 (um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir capital social integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Constatou-se também a necessidade de correção dos itens 7.3.3.1 e 15.1 do Edital, devendo ser considerada a descrição abaixo:

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

“ONDE SE LÊ:”

7.3.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica – Profissional comprovando a execução de serviços de reformas em geral ou construção de estrutura em alvenaria;

“LEIA-SE:”

7.3.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica – Profissional comprovando a execução de serviços de Pavimentação com blocos de concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

15) DO PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO:

“ONDE SE LÊ:”

15.1 - O preço máximo para a execução total dos serviços, com fornecimento de materiais, fica estipulado em **R\$ 465.501,08 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e oito centavos)**, já incluídos o BDI;

“LEIA-SE:”

15.1 - O preço máximo para a execução total dos serviços, com fornecimento de materiais, fica estipulado em **R\$ 244.021,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, vinte e um reais e cinquenta centavos)**, já incluídos o BDI;

E que seja redesignada nova data para realização do Certame, respeitando o Art. 21º, § 4º da Lei 8.666/93 e o prazo legal estampado, vez que diante da retificação do edital se fará necessário nova publicação.

Fica designada a nova data de 27 de dezembro de 2023, as 09h:30min para a realização da sessão pública do certame.

Itanhandu, 11 de dezembro de 2023

Marcos Alexandre de Carvalho
Presidente da CPL